



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

Curso de Difusão em Advocacia Criminal e Teoria do Delito

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 01/2023, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Difusão em Advocacia Criminal e Teoria do Delito, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2023, na modalidade de DIFUSÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. NO ITEM 1.10. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

1.10. Previsão para início das aulas: 15/04/2023.

LEIA-SE:

1.10. Previsão para início das aulas: 17/06/2023.

2. NO ITEM 1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

4.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 05/01/2023 a 11/04/2023 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 05/01/2023 a 17/02/2023 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.



LEIA-SE:

4.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 05/01/2023 a 13/06/2023 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 12/04/2023 a 28/04/2023 para candidatos concorrentes às vagas remanescentes de bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3. NO ITEM 4.2.2. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

4.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7Y-YZoYKv> e enviar o comprovante para o e-mail academico@fadeprp.org.br, até no máximo 11/04/2023. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

LEIA-SE:

4.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7Y-YZoYKv> e enviar o comprovante para o e-mail academico@fadeprp.org.br, até no máximo 13/06/2023. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

4. NO ITEM 4.2.3. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

4.2.3. Após o preenchimento do formulário de inscrição, a FADEP entrará em contato em até 02 (dois) dias úteis, até findar-se as vagas, com prazo máximo de 12/04/2023.

LEIA-SE:

4.2.3. Após o preenchimento do formulário de inscrição, a FADEP entrará em contato em até 02 (dois) dias úteis, até findar-se as vagas, com prazo máximo de 14/06/2023.



5. Os candidatos concorrentes as vagas remanescentes de bolsa de estudos, deverão:

- a) Preencher, assinar e enviar de 12/04/2023 a 28/04/2023 por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br em formato PDF, o formulário de solicitação de bolsa e os documentos descritos no formulário. O formulário está disponível no site oficial <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/advocacia-criminal-e-teoria-do-delito/>.

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	05/01/2023
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	05/01/2023 a 13/06/2023
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente às vagas remanescentes de bolsa)	12/04/2023 a 28/04/2023
Convocação para Matrícula por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	A partir de 06/01/2023 até findar-se as vagas com prazo máximo de 14/06/2023.
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa (vagas remanescentes)	12/04/2023 a 28/04/2023 (Enviar apenas nessas datas)
Convocação para Matrícula dos Aprovados a Bolsa de Estudos - Vagas Remanescentes (online)	24/05/2023
Matrícula e envio de documentos (online) dos Aprovados a Bolsa de Estudos	24/05/2023 a 26/05/2023
Previsão de Início das aulas	17/06/2023

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Ribeirão Preto, 12 de abril de 2023.